**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON**

# NOTIFICAÇÃO

**A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DOS CONSUMIDOR – PROCON**, vinculada à Procuradoria-Geral do Município, torna pública a emissão de **OFÍCIO**, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal, contato telefônico e/ou recusa do recebimento do referido documento pela Reclamada.

O Reclamado terá prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação, para comparecer neste Órgão de Defesa do Consumidor, com sede na Rua Bernardo Horta, 210 – Bairro Maria Ortiz – CEP 29301-44 – Cachoeiro de Itapemirim, para tomar CIÊNCIA de assunto constante dos autos abaixo identificado, sob pena de aplicação das penas cabíveis.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2409028600100331301
**RECLAMADO:** JOSÉ RONALDO BALBINO
**NOME FANTASIA:** JOSÉ RONALDO BALBINO
**CPF/CNPJ**: 087.632.287-93

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de Dezembro de 2024

**IVONE PICOLI DE JESUS OLIVEIRA**
**Coordenadora Executiva de Defesa do Consumidor**
**Decreto nº 34.300/2024**



Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 310033003400380032003000370034003500540052004100 Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por IVONE PICOLI DE JESUS OLIVEIRA:02771198711 Data: 18/12/2024 14:00:41